

PORTARIA N.º 337/2016

DE: 26 DE SETEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre a revisão do benefício de Aposentadoria por invalidez, a servidora Sr.^a Antonia Mateus dos Santos.”

Miguel José Brunetta, Prefeito Municipal do município de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c art. 12, inciso I da Lei Municipal n.º 162/05 de 31/10/2005 que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município;

Resolve:

Art. 1º Conceder de **Revisão da Aposentadoria por Invalidez**, a servidora **Sr.^a. ANTONIA MATEUS DOS SANTOS**, brasileira, portadora da cédula de Identidade n.º 3.840.692-2 SSP-PR, inscrita no CPF n.º 006.659.019-17, servidora Aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, contando com o total de 06 anos 09 meses e 27 dias de tempo de contribuição, lotada na Prefeitura Municipal de Administração e Planejamento, com **proventos calculados pela proporcionalidade da média aritmética**, conforme processo administrativo do **PREVISAL**, n.º **2013.03.00001P**, a partir de 01/03/2012, até posterior deliberação, **para fins de formalidade junto ao Tribunal de Contas do Estado**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de março de 2012**, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO.
EM: 26 DE SETEMBRO DE 2.016

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme disposto na Legislação em vigor.